

PORTARIA PGR Nº 445 DE 25 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República EDILSON ALVES DE FRANÇA para representar o Ministério Público Federal perante a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), tudo como previsto na Portaria PGR nº 289, de 23 de maio de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 41, de 24 de maio de 2011.

Art. 2º Incluir o Subprocurador-Geral da República EDILSON ALVES DE FRANÇA no item II (Área de Direito Privado) da Portaria PGR nº 290, de 23 de maio de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 41, de 24 de maio de 2011, excluindo-o conseqüentemente, do item III (Área de Direito Público) da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 144 de 26/07/2012, seção 2, página 50.

Ministério Público Federal